



ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Bruna Renata Teodoro Silva			
Setor: Presidência			
1. Objeto/ Descrição da solução			
Contratação de empresa especializada em sistema de ponto eletrônico, visando fornecimento, instalação e configuração de relógio de ponto e software			
2. Quantidades estimadas			
DESCRÍÇÃO RESUMIDA	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E SOFTWARE (COM FORNECIMENTOS MATERIAIS): Fornecimento, configuração e instalação de: Relógio de ponto eletrônico que permita cadastramento e registro de ponto por biometria digital (digital de um dos dedos para a marcação no relógio de ponto) ou cartão de proximidade. Relógio que realiza as marcações e grava em sua memória permitindo acesso via rede (software) ou por meio de pendrive, deve ter tela LCD tátil com no mínimo 2.4 (touchscreen) demonstrando hora e data em tempo real, Deve possuir botões com menu que permitam acesso diretamente do relógio, incluindo botões com números de 0 a 9, botão de acesso a menu, botão de		SERVIÇO	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

voltar, botão que permita tirar relatório diário de registros de ponto diretamente no relógio, botão de sair, botão de acessar, botões com setas direcionadoras, no mínimo 1 Porta USB (localidade para introdução de pen drive para retirada de dados/ acesso ao relatório mensal de marcações), leitor de biometria (tela para registrar o ponto por meio da impressão digital), barras, senhas ou cartão, Impressora térmica interna (local para bobina com papel para emissão de registro de ponto a cada registro), local de saída do papel de registro de ponto, comunicação TCI IP, Porta ethernet e Wifi (possuir certificação do INMETRO e atender as normas do Ministério do Trabalho).

Fornecimento, instalação e configuração de Kit de instalação completo: cabos, suportes, parafusos, conectores e quaisquer outros necessários para o perfeito funcionamento do relógio de ponto.

Fornecimento, instalação e configuração de bateria/Fonte de energia para relógio de ponto: bateria de no-break para funcionamento em caso de queda de energia

Fornecimento, Instalação e configuração de Licença de uso software livre (sem necessidade de pagamento de mensalidades), compatível com o relógio



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ofertado, com capacidade de gerenciar, automatizar os processos ligados à coleta do ponto, calcular o período trabalhado, emitir relatórios e gerar arquivos de eventos para fechamento da folha de pagamento. Em especial os recursos:

- Software para gerenciamento e cálculo do ponto de colaboradores;
- Software que atenda às exigências normativas do Ministério do Trabalho;
- **Software Configurável:** possibilidade de configuração de parâmetros para definir os cálculos, atendendo também a regras definidas por sindicatos, acordos coletivos e estatutos;
- Software com capacidade para cálculo e emissão de relatórios de Horas trabalhadas; Horas extras; Horas faltantes; Horas de almoço; Atrasos; Faltas em dias; Gratificações; Horas com adicional noturno; Horas abonadas e justificadas; Horas extras entre jornadas; Sobreaviso; Adicional periculosidade; Insalubridade; Horário móvel/Escala flexível;
- Software que permita emissão de relatórios, permitindo a emissão por filtros de nome, matrícula, departamento, centro de custo, seção, cargo, por períodos, configuração de alguns relatórios de acordo



<p>com a necessidade, podendo inserir os campos que deseja como - faixas de horas, horas trabalhadas, abonos, etc.</p> <ul style="list-style-type: none">• Software que emita espelho de ponto mensal, relatório cadastral, relatório do total de horas trabalhadas, relatório das horas extras, relatório de presenças e faltas, quadro de horários; descanso semanal remunerado, férias, tolerâncias, compensações,• Possibilidade de integração com folha de pagamento, coleta e exportação dos dados calculados;• Exportação de cadastros e cálculos em diversos formatos: TXT, CSV, XML, HTML, etc; <p>Fornecimento de instalação física, configuração completa, cadastramento e vinculação de usuários, treinamento para o setor responsável, garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o equipamento.</p>			
--	--	--	--

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação de empresa especializada em sistema de ponto eletrônico se justifica pela necessidade de substituição do equipamento atualmente utilizado pela Câmara Municipal, o qual tem apresentado falhas recorrentes e limitações técnicas que comprometem a eficiência do controle da jornada dos servidores.

O relógio de ponto em uso encontra-se defasado, com constantes problemas de funcionamento, além de não possibilitar integração adequada com sistemas modernos de gestão de pessoal. Tal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

situação obriga o setor de Recursos Humanos a adotar procedimentos manuais, como a extração de informações por meio de pen drive, prática mais lenta, suscetível a falhas e incompatível com as boas práticas de gestão pública.

Além disso, mesmo após manutenções corretivas, o equipamento continua apresentando instabilidades e indisponibilidades temporárias, o que gera transtornos no registro da frequência dos servidores e compromete a confiabilidade dos dados coletados. Diante desse cenário, a substituição do equipamento, com fornecimento de novo relógio de ponto, software atualizado, treinamento e suporte técnico, apresenta-se como medida mais eficaz, econômica e segura para assegurar a plena operacionalidade do sistema de registro eletrônico de jornada.

O quantitativo da contratação está restrito ao fornecimento de um novo sistema completo de ponto eletrônico, incluindo relógio homologado pelo Ministério do Trabalho, software de gestão, instalação, configuração, treinamento e suporte, atendendo exclusivamente à demanda atual da Câmara Municipal.

Os beneficiários diretos dessa contratação serão os servidores e o setor de Recursos Humanos, que passarão a dispor de ferramenta moderna, ágil e confiável para o registro da jornada, com eliminação de procedimentos manuais e maior integração tecnológica.

Como resultado, pretende-se assegurar a eficiência do controle de frequência, aumentar a confiabilidade das informações registradas, reduzir o risco de falhas operacionais e otimizar a gestão da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Setembro de 2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(Sim (Não

6. Informações adicionais

A contratação se justifica em razão da necessidade de aquisição de ponto eletrônico e do software utilizado pela Câmara Municipal para correto registro e apuração de informações pelo setor de Recursos Humanos. Quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), não havia previsão dessa demanda, tendo surgido posteriormente em virtude de necessidades



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

operacionais identificadas no decorrer do exercício.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Data: 13/08/2025